



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

" DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/91 "

SÚMULA: Aprova as Contas do Executivo e do Legislativo Municipal, relativo ao ano de 1.989 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e, a Mesa Executiva, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 165 e 166 do Regimento Interno, Promulga o seguinte

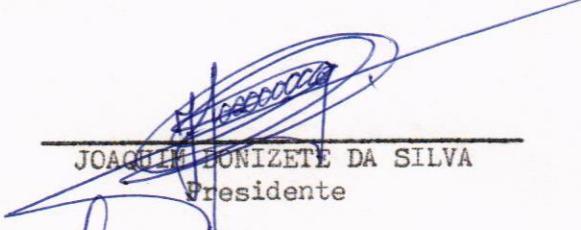
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito e da Câmara Municipal, relativo ao ano de 1.989 ( um mil novecentos e oitenta e nove ), em consonância com a resolução nº 5754/91 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 18 de Junho de 1.991.

  
JOAQUIM BONIZETE DA SILVA  
Presidente

  
IVO PEDROZO  
Secretário